



## PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IPÊ - CONSEPRO</b>		CNPJ: <b>92.865.351/0001-83</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Julio de Castilhos, nº 1031			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Ipê	U.F. RS	CEP: 95240-000
E-MAIL consepro.ipe@hotmail.com	TELEFONE: (54) 999726833		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: ANDERSON TORRESAN		CPF: 011.734.600-17	
CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9091734311 SSP/RS		CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Luiz Augusto Branco, nº 63, Bairro Centro, Ipê – RS			CEP: 95240-000

<b>2. PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
NOME DO PROJETO: Parceria Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Ipê - CONSEPRO e Município de Ipê		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO Janeiro de 2020	TÉRMINO Dezembro de 2020
PÚBLICO ALVO: Comunidade Ipeense – RS			
OBJETO DE PARCERIA: Equipar e reparar a sede da Brigada Militar e apoiar administrativamente a sede da Polícia Civil, a fim de garantir o melhor atendimento das ocorrências, a prevenção de crimes e a segurança pública no território do Município.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: Com uma vasta extensão o Município de Ipê possui muitas estradas de chão e muitas rotas de fugas e chegadas de bandidos. O efetivo é escasso e conta com menos da metade que atuava há 10 anos. O município é alvo de crimes de abigeato e roubo/furto de máquinas agrícolas, além do problema das drogas, de forma que um bom trabalho na área de segurança, com órgãos que auxiliem o funcionamento das polícias é essencial. A Parceria visa viabilizar o atendimento, auxiliar nas necessidades do Município em casos de garantir a segurança dos cidadãos Ipeenses. Para isso, a OSC necessita de uma boa estrutura, equipamentos que funcionem, viaturas em bom estado, local para abrigar o efetivo e garantir o básico às necessidades do efetivo para melhorar as condições humanas e materiais da Brigada Militar e Polícia Civil.			
Justificativa da proposição: Este projeto se justifica diante da falta de auxílio e verba assim como a falta de infraestrutura para um melhor desempenho da eficiência na segurança pública por parte do Estado.  Este conselho propõe convênio para poder auxiliar os órgãos ligados à Segurança Pública Municipal			



contribuindo na manutenção dos carros, reparos, infraestrutura, despesas fixas mensais, aluguel, além de outros.

Considerando a importância das atividades da Brigada Militar e Polícia Civil para a garantia da segurança e prevenção de crimes frente à população deste município, a presença ativa deste CONSEPRO no auxílio e apoio e também perante a sociedade gera uma consequente melhora nos serviços prestados e na confiança da fiscalização, pois com maior auxílio e fiscalização, bem utilizando os recursos angariados, o efetivo consegue melhor desempenhar seu papel, além da sensação de amparo e compromisso frente a todos.

O apoio à segurança confere maior agilidade no atendimento às necessidades básicas operacionais aos órgãos policiais e de seus membros, do contrário, os órgãos de segurança teriam que aguardar todos os procedimentos burocráticos do Estado, senão a própria falta de recursos do Estado, para terem suas demandas atendidas, ocasionando atrasos na prestação de segurança aos munícipes.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1. GERAIS

a) Conjunção de esforços entre a OSC e a Administração Pública para realizar a manutenção e os reparos necessários das instalações físicas e suas viaturas, a fim de garantir o melhor atendimento e eficácia dos serviços prestados no território do Município.

#### 3.2. ESPECÍFICOS

a) Estruturar, equipar, e reparar a sede da Brigada Militar e apoiar administrativamente a sede da Polícia Civil, através da aquisição de materiais e equipamentos para adequação das instalações existentes e manutenções de suas viaturas.

### 4. METODOLOGIA:

Todas as ações programadas e executadas devem constar de Relatório de Atividades Diárias da OSC. Além disso, todos os recursos se destinam única e especificamente à urgente manutenção dos estabelecimentos, veículos e seu funcionamento.

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – No período da parceria, realizar a aquisição de materiais e equipamentos para adequação das instalações existentes e manutenções de suas viaturas. Com isso se estará melhorando as condições para que por intermédio da OSC possa ser atendido às necessidades do Município de Ipê através da prevenção de crimes e a garantia de segurança pública, a fim de proporcionar o melhor atendimento das ocorrências no município. No desenvolvimento de suas atividades, a OSC observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atendimento à população de forma ampla dentro do objeto da presente parceria, isto é, garantir o melhor atendimento das ocorrências, a prevenção de crimes e a segurança pública no território do Município.

#### 5.3. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Metas		Ações	
01	Estruturação e reparo das instalações e auxílio nas	01	Repasse de recursos para compra de materiais para manutenção do local de trabalho para adequações da Brigada Militar.



	despesas fixas da Brigada Militar.	02	Pagamento das despesas fixas e mensais como água, energia elétrica e aluguel da Brigada Militar.
		03	Prestação de serviços com contabilidade.
02	Possibilitar melhor atendimento da População pela Polícia Civil.	01	Contratação de estagiário.
03	Melhor Policiamento Ostensivo na rua com viaturas adequadas.	01	Manutenção, consertos mecânicos e elétricos das viaturas.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Pagamento de energia elétrica.	Serv.	12	Janeiro	Dezembro
	02	Pagamento consumo água.	Serv.	12	Janeiro	Dezembro
	03	Pagamento Aluguel.	Serv.	12	Janeiro	Dezembro
	04	Manutenção da sede	Material e serviço.	01	Janeiro	Dezembro
	05	Pagamento do Contador	Serv.	01	Janeiro	Dezembro
02	01	Pagamento de Estagiário	Serv.	12	Janeiro	Dezembro
03	01	Manutenção mecânica e elétrica das viaturas.	Serv	01	Janeiro	Dezembro

**7. PREVISÃO DA DESPESA (R\$1,00)**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 39.000,00	0,00	R\$ 39.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 39.000,00</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1. CONCEDENTE**

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01,02 E 03.	20.190,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00	1.710,00
<b>8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

<b>9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>Materiais e Equipamentos</b>		
12	Pagamento de energia elétrica.	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
12	Pagamento consumo água.	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
12	Pagamento Aluguel.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
01	Pagamento de Contador	R\$ 400,00	R\$ 400,00
01	Manutenção do espaço físico da Brigada e Polícia Civil.	R\$ 7.209,44	R\$ 7.209,44
12	Pagamento de Estagiário para Polícia Civil	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
01	Manutenção mecânica e elétrica das viaturas	R\$ 10.870,56	R\$ 10.870,56
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 39.000,00</b>

#### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS


##### 10.1 MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Despesas mensais, prestação antes do próximo desembolso e prestação total 30 dias contados do término da vigência.

##### 10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Ipê, 31 de Janeiro de 2020.


  
 Anderson Torresan  
 Representante Legal da OSC  
 CPF: 011.734.600-17

#### 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_  
 Ipê, 31 de Janeiro de 2020

  
 Organização da Sociedade Civil